PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO: ALGUNS APONTAMENTOS NO UNIVERSO DAS (CO) RELAÇÕES POSSÍVEIS NO CONTEXTO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Denise Vieira Franco- UFJF / BRASIL
denise.franco@terra.com.br

RESUMO: O texto ora apresentado é um breve recorte de minha pesquisa de doutoramento que tem como objetivo analisar de que forma a participação e a representatividade na Conferência Nacional de Educação (Conae) se coloca a serviço da instituição de uma política de Estado para a educação nacional – pela via da construção de um Sistema Nacional de Educação. Neste texto, apresenta-se pontos iniciais da relação entre democracia e participação utilizando-se dos dados de entrevistas realizadas com os Delegados eleitos nos Estados da Federação subsidiados pelos aportes teóricos referentes à área de estudo.

PALAVRAS-CHAVE: Plano Nacional de Educação – Participação - Democracia

> E aqui é importante lembrar que alguns dos nossos opositores acham que democracia é um pacto de silêncio. E para nós a democracia é um ato de múltiplas manifestações da sociedade brasileira. Democracia inclui necessariamente a participação efetiva dos cidadãos e cidadãs nas decisões que transformam o cotidiano das sociedades.
>
> LULA DA SILVA (2010)

Do pronunciamento feito pelo Presidente da República do Brasil – Luiz Inácio Lula da Silva – na plenária final da Conferência Nacional de Educação (Conae), em primeiro de abril de 2010, extrai-se uma epígrafe e inicia-se uma discussão....

Neste artigo, num breve recorte de minha pesquisa de doutoramento, busca-se apresentar pontos iniciais da relação entre democracia e participação utilizando-se, para

isso, aportes teóricos referentes à área em estudo, bem como dados de entrevistas[1] realizadas com os Delegados eleitos nos Estados da Federação para participarem da Conae, com base nas representações demarcadas, por segmento, e instituídas pelo Regimento Interno da Conferência em seu Anexo III[2].

Ao lançarmos mão da ideia de democracia referenciada na epígrafe, faz-se necessário entender que tal tema encontra-se envolto, na sociedade contemporânea, em múltiplos e contrastantes sentidos, originários da teoria moderna cuja gênese encontra-se na constituição do Estado Moderno e que preconiza a existência de duas formas de governo: o monárquico e o republicano.

Nesse sentido, a concepção clássica[3] de Democracia como o "Governo do povo, de todos os cidadãos, de todos aqueles que gozam de direitos de cidadania" (BOBBIO; MATTEUCI; PASQUINO, 2008, p. 319) aproxima-se da concepção de república.

Para Bobbio (2005, p. 7), a democracia é

> uma das várias formas de governo, em particular aquelas em que o poder não está nas mãos de um só ou de poucos, mas de todos, ou melhor, da maior parte, como tal se contrapondo às formas autocráticas, como a monarquia e a oligarquia.

Assim, em relação à república, encaminha-se para o governo representativo como possibilidade de governo democrático "corrigido, temperado ou limitado" (BOBBIO, 2009b, p. 151) como perspectiva de transposição de uma democracia direta para a democracia indireta, tendo em vista elementos como extensão territorial e nível populacional.

Entretanto, elementos básicos da configuração de um Estado representativo de cunho democrático, como o sufrágio universal e a livre associação em partidos, e o "reconhecimento de sua função pública" na determinação da política nacional (ibid, p.

[1] Entrevista realizada por e-mail e encaminhada aos delegados de todos os segmentos e unidades da federação.
[2] Segmentos e percentuais de distribuição de delegados por nível/modalidade de ensino (educação básica, educação profissional, educação superior) e segmentos (gestores, trabalhadores, conselhos, estudantes, pais, docentes) que participaram nos Estados em etapas municipais, intermunicipais e estaduais da Conae.
[3] Também conhecida como teoria aristotélica que classifica dentro do pensamento político, três formas de Governo: democracia, monarquia, e aristocracia.

153) são recentes na história da sociedade brasileira. A isso podemos chamar de democratização.

Para Bobbio, tal democratização deve ser "entendida como instituição e exercício de procedimentos que permitem **a participação dos interessados nas deliberações de um corpo coletivo**[4] – a corpos diferentes daqueles propriamente políticos (ibid, p. 155).

Buscando ampliar essa perspectiva, talvez pudéssemos tratar a democracia para além de apenas uma forma de governo e objetivá-la enquanto prática social. Sendo assim, mais do que participação em "deliberações convocadas", a democratização incidiria numa participação efetiva, a priori, de toda a sociedade, em todos os bens produzidos, sejam eles de ordem material, cultural, artística, educacional.

Tal pressuposto encaminha-nos para a reflexão realizada por Coutinho (2008) em torno da democracia como um conceito em disputa na atualidade por forças sociais e correntes ideológicas de diferentes matizes.

> o que tem valor universal não são as formas concretas que a democracia adquire em determinados contextos históricos – formas essas sempre modificáveis, sempre renováveis, sempre possíveis de aprofundamento -, mas o que tem valor universal é esse processo de democratização, que se expressa essencialmente numa crescente socialização da participação política (COUTINHO, 2008, p. 5-6)

Comumente, observa-se, no âmbito educacional, principalmente quando se trata de políticas públicas, a utilização do binômio "espaço democrático" no intuito de caracterizar a possibilidade de participação. Bem sabemos que, no âmbito da pesquisa acadêmica, a questão do conceito de determinados termos pode receber diferentes definições, tendo em vista o ponto de partida do pesquisador, o referencial teórico com o qual coaduna, o tempo histórico no qual o conceito emerge, bem como o cenário político-cultural no momento de sua construção.

Todavia, cabe levantar que essas diferentes acepções demarcam, em sua gênese, o percurso da luta pela construção de seu estatuto. Anderson (1999, p. 78) já destaca essa luta mais do que semântica dos conceitos, quando explicita um percurso comum: o

[4] Grifo meu.

fato de os "conceitos estratégicos serem submetidos a inesperadas apreensões e inversões políticas no curso da batalha sobre seu significado".

Trata-se de compreender a participação no âmbito de um lugar politicamente demarcado – a Conferência Nacional de Educação. Assim, tomemos por ponto de partida o que diz o Documento Final da Conferência:

> A Conae constituiu-se, assim, num **espaço democrático**[5] de construção de acordos entre atores sociais, que, expressando valores e posições diferenciadas sobre os aspectos culturais, políticos, econômicos, apontam renovadas perspectivas para a organização da educação nacional e para a formulação do Plano Nacional de Educação 2011-2020 (ANAIS – Volume I, 2011, p. 16).

Tal discurso é também expresso no encarte especial do Documento Referência da mencionada conferência: "Ela constitui um espaço privilegiado de decisões coletivas como é protagonista da estratégia de participação da sociedade brasileira no movimento de construção do novo Plano" (2009, p. 3).

Isso posto, cabe analisar que "espaço democrático" é esse? Poderíamos dizer que seria o "lugar em que a democracia acontece"? Onde os princípios democráticos se fazem presentes? O lugar da participação? Mas que tipo de participação?

Uma relação possível é estabelecida por um dos Delegados Eleitos nos Estados[6]. Quando perguntado das razões pelas quais participara da Conae, assim se expressa: "Por considerar que a Conae é um dos espaços democráticos, e através deste podemos debater, sugerir, alterar o quadro educacional, bem como, fortalecer as conquistas até então estabelecidas" (ENTREVISTA, T.E. PÚB. 1, PR, 2011)[7].

Destaca-se também o posicionamento do Trabalhador da Educação Privada:

> Como profissional da educação penso que é nosso dever buscar espaços como esse para, de algum modo, interferir nos rumos da educação em nosso país. Assim, podemos fortalecer o movimento em defesa da escola pública laica e de qualidade e direito de todos e todas (ENTREVISTA, T.E.P. 12, ES, 2011)

---

[5] Grifo meu.

[6] Julguei importante destacar aqui o ente federativo do entrevistado.

[7] Abreviações utilizadas para identificação dos entrevistados (Delegados Eleitos nos Estados/Segmentos presentes na CONAE): **T.E. PÚB**. – Trabalhador da Educação Pública; **T. E. P.** – Trabalhador da Educação Privada; **E.** – Estudante**; P.** – Pais; **G. E.** – Gestor Estadual; **G.E.P**. – Gestor da Educação Privada; **G. M.** – Gestor Municipal; **G. F.** – Gestor Federal; **C.M.** – Conselho Municipal; **C. E.** – Conselho Estadual;

Na perspectiva de que um espaço ‘pode ser ocupado’, destaca-se a compreensão do delegado catarinense: “Por compreender que os espaços democráticos se constroem através da participação cidadã” (ENTREVISTA, E. 11, SC, 2011).

De forma complementar, o delegado representante da Bahia ainda amplia a noção acima, ao responder que participara da conferência, primeiramente, “pelo compromisso institucional relacionado à representação” e, depois, por acreditar na importância de “estarmos ocupando estes espaços de luta por uma educação de qualidade” (ENTREVISTA, C.M. 9, BA, 2011).

Diante do exposto, é oportuno retomar, no âmbito do percurso histórico brasileiro, a perspectiva que sustentou, nos anos 80 do século passado, a legitimação da democracia sob novas bases, trazendo, para o presente, a perspectiva da participação.

Tal discussão ajuda-nos a compreender as poucas ocasiões, na história do Brasil, em que a participação popular constituiu-se como elemento acionador de alteração dos rumos da nação, no âmbito educacional, principalmente pelos longos períodos de centralização instituídos não só pelo Estado Novo, como também pelos Governos Militares.

Uma desses momentos foi a abertura para a participação popular e societal nos processos da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) para a elaboração da Constituição de 1988, ‘apelidada’ de Constituição Cidadã.

Nas palavras de Souza (2001, p. 514), tal processo “resultou uma engenharia constitucional consociativa em que prevaleceu a busca de consenso e a incorporação das demandas das minorias”. Momento em que se pode visualizar o protagonismo da mobilização popular em relação à representação política, pelo próprio desenho instituído pela ANC no acolhimento às emendas sugeridas pelos cidadãos brasileiros aos constituintes. Talvez esse tenha sido o mais próximo que pudemos chegar da ideia do que seria uma democracia direta em tempos modernos.

Mesmo nesses processos de abertura política, na construção do espírito democrático brasileiro, observa-se, ao mesmo tempo, ampliação da participação popular, de aumento da organização da sociedade na luta pelos seus direitos, conjugada

com uma abertura pactuada, controlada pelas forças ditatoriais que, ao perceberem o esgotamento do regime, rendem-se ao inevitável e negociam a transição.

Nessa busca de instituir definitivamente o regime democrático e materializar o Estado de Direito, diferentes foram os grupos representativos da sociedade brasileira que adensaram o movimento: professores, artistas, classe trabalhadora, estudantes, políticos, entre outros. Nesse ponto, a irradiação do desejo de liberdade política espraia-se em todos os espaços, explicitando diferentes níveis de participação.

> As idéias e as opiniões não "nascem" espontaneamente no cérebro de cada indivíduo: tiveram um centro de formação, de irradiação, de difusão, de persuasão, houve um grupo de homens ou até mesmo uma individualidade que as elaborou e apresentou na forma política de atualidade (GRAMSCI, 2002, p. 82).

Cabe salientar, como bem assinala Nogueira (2005, p. 129), que, quando se fala em participação, é mister levar em consideração que essa temática abrange diferentes conceitos e definições, sendo, portanto, um tema de "forte conteúdo ideológico". Para ele,

> Por mais que existam inúmeras tipologias dedicadas a especificar as diferentes categorias de participação – institucionalizada ou "movimentista", direta ou indireta, focada na decisão ou na expressão, efetiva ou simbólica, todas refletindo ações dedicadas a "fazer parte" de determinados processos (decisórios ou não) -, estamos aqui diante de um exercício que se repõe constantemente (NOGUEIRA, 2005, p. 129).

Teixeira (2001, p. 27), ao fazer a "distinção entre participação orientada para a decisão e participação orientada para a expressão", adverte-nos quanto à valorização de uma polaridade em detrimento da outra. Para o autor, deve-se entendê-las em "sua possibilidade de fortalecer e aprofundar a democracia e suas limitações para efetivá-la".

Em se tratando da Conae, podemos estar diante de uma possível transição de uma participação como expressão para uma perspectiva de decisão. A base dessa constatação encontra-se na explicação dada pelo mesmo autor que assim se expressa:

> A participação orientada para a decisão caracteriza-se por intervirem, de forma organizada, não episódica, atores da sociedade civil no processo decisório, e tem sido enfatizada até pelos seus críticos, como

> fundamental e definidora. A participação orientada para a expressão, de caráter mais simbólico e voltada para a expressão, caracteriza-se por marcar presença na cena política ainda que possa ter impacto ou influência no processo decisório (TEIXEIRA, 2001, p. 27).

Trata-se de tentar compreender a participação como processo de "fazer parte". E, se assim o for, no espaço das conferências, interagem diferentes "partes" que, heterogeneamente, mesmo em torno de um único objetivo, trazem "interesses, aspirações, valores e recursos de poder" (ibid).

Essa "relação de forças", aqui tratada como "forças políticas", interagiu de diferentes formas, sob as mais variadas expressões em diferentes espaços e tempos históricos, construindo e desenvolvendo a consciência política coletiva da sociedade moderna (GRAMSCI, 2002, p. 40-41).

Nesse sentido, ao longo desse processo, presenciam-se diferentes modalidades de participação que nos permitirão compreender o nível de consciência política e de atuação prática dos delegados desse canal institucionalizado, da esfera pública, denominado – Conferência Nacional de Educação.

Nogueira (2005) discrimina essas quatro modalidades de participação, quais sejam, a assistencialista, a corporativa, a eleitoral e a política, elucidando sua natureza, seu princípio, seu limite e potencialidade.

A primeira modalidade liga-se principalmente aos períodos em que ainda não eram explicitados, nem garantidos os direitos de cidadania. Nos momentos de ápice de exclusão social, expressam-se no básico associativismo humano em que o "auxílio mútuo" e a prática de "mutirões" compõem, junto com a filantropia, a possibilidade de "diminuir o infortúnio, otimizar recursos comunitários, aumentar a qualidade de vida, neutralizar conflitos ou resolver problemas" (NOGUEIRA, 2005, p. 130).

Como a modalidade de participação anterior, a corporativa é considerada também como um mecanismo universal de participação. Vincula-se basicamente à busca de garantir direitos a grupos sociais específicos e/ou categorias profissionais. Encontra-se esse tipo de participação na origem dos movimentos sindicalistas da modernidade. Quando retomamos a questão da consciência política coletiva de Gramsci (2002, p. 41), podemos dizer que, na participação corporativa, "sente-se a unidade

homogênea do grupo profissional e o dever de organizá-la, mas não ainda a unidade do grupo social mais amplo".

Ampliando-se o grau de complexidade, no que diz respeito à participação, temos a modalidade eleitoral, que nos aproxima do universo político. Por ter como veículo principal o voto, limita a influência do cidadão por tomarem corpo as atuações episódicas nas quais as escolhas individuais não sustentam, muitas vezes, um caráter expressivo de envolvimento cívico.

A última modalidade de participação é aquela que se aproxima da discussão acionada na presente discussão. Para a participação política, Nogueira (2005, p. 132) traz três verbos de ação que explicitam sua relação com a participação eleitoral e a participação corporativa: "incluir, complementar e superar".

Nessa perspectiva, para ele, a participação propriamente política "realiza-se tendo em vista a comunidade como um todo, a organização da vida social em seu conjunto, ou seja, o Estado" (idem,p.133). E é por meio dessa modalidade de participação que

> Indivíduos e grupos interferem para fazer com que diferenças e interesses se explicitem num terreno comum organizado por leis e instituições, bem como para fazer com que o poder se democratize e seja compartilhado [...] que consolida, protege e dinamiza a cidadania e todos os variados direitos humanos. Justamente por isso, seus protagonistas centrais são os cidadãos (NOGUEIRA, 2005, p. 133).

Foi com base nessa visão do todo, de conjunto, que, ao ser questionado sobre as motivações em participar da Conae, o delegado do Estado do Parará enfaticamente responde: "Por acreditar que posso fazer algo para melhorar as condições de vida do meu país e assim fazer a história dele e não simplesmente contar a sua história" (ENTREVISTA, T. E. P. 3, PR, 2011).

No âmbito da Conae, em torno de um mesmo eixo geral, a Educação, gravitaram cidadãos representando diferentes setores, ou "categorias" na expressão utilizada por Bobbio (2009a).

Essa questão, entretanto, gera controvérsias, ou seja, podemos entender que a participação conclamada foi no nível da participação política? Diferentes modalidades aparecem aqui, mescladas, no campo da consciência política coletiva?

Não se pode perder de vista a constatação de que "quem participa procura projetar-se como sujeito que porta valores, interesses, aspirações e direitos: constrói assim uma identidade, formula uma "teoria" para si e traça um plano de ação" (NOGUEIRA, 2005, p. 130). Se conjugarmos essa constatação ao que nos apresenta Bobbio (2009a, p. 63), os delegados representantes desses setores necessitariam estar, nesse momento, congregados não aos seus setores, a suas "categorias", mas a uma visão abrangente em torno do que vem a ser uma luta política pela melhoria da educação enquanto um campo macro, afeto a todos os cidadãos.

É possível observar ser esta uma questão polêmica no plano da materialidade da representação e da participação. Quando perguntado se teve alguma dificuldade em representar seu segmento na Conferência Nacional de Educação, um delegado assim se expressa:

> Por se tratar de instituição privada, mas que tem um grande compromisso com a formação de pessoas principalmente em situação de vulnerabilidade, há sempre resistência a participação. Senti que o segmento público não entende bem o direito da participação de todos e julga as propostas desse segmento como alheias aos interesses sociais. Ao contrário vi o segmento público e principalmente o representativo dos professores mais coorporativos, buscando apenas defesas a benefícios ao seu grupo do que na defesa também do interesses coletivos (ENTREVISTA, T.E.P. 5, MG, 2011).

Cabe ressaltar que os grupos representativos convocados à participação da Conae, pelo Poder Público Federal, seguiram a lógica instituída pela Portaria Ministerial nº 10/2008 que conformou a comissão organizadora desse debate nacional, agrupando uma variedade de segmentos e setores da sociedade brasileira que, de forma direta ou indireta, aproximam-se do universo da educação.

Observemos nas linhas que se seguem a distribuição dessa representação: representando o poder estatal, a Secretaria Executiva Adjunta do Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Educação Superior; Secretaria de Educação Especial; Secretaria de Educação a Distância; Secretaria de Educação

Profissional e Tecnológica; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

Representando o legislativo, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal e a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

No âmbito dos trabalhadores em educação, tiveram assento: a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CONTEE; Federação de Sindicatos de Trabalhadores de Universidades Brasileiras – FASUBRA; Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino – PROIFES; Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Profissional – SINASEFE; Centrais Sindicais dos Trabalhadores – CUT e UGT.

Quanto à representação estudantil, a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES e a União Nacional dos Estudantes – UNE.

Representando os Secretários Estaduais de Educação e os Dirigentes Municipais: o Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

Os Conselhos de Educação se faziam representar pelo Conselho Nacional de Educação – CNE; pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação – FNCEE e pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME.

Afetas ao Ensino Superior, a presença da Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES; Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM; Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC.

Ainda se faziam representar: a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEM; Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF.

Os pais de alunos foram representados pela Confederação Nacional de Pais de Alunos – CONFENAPA.

Destaca-se, ainda, a Representação da Comunidade Científica pela SBPC; a Representação Social do Campo pelo MST e CONTAG; os Movimentos de Afirmação da Diversidade pelo NEAB/UFPA e CEERT; os Movimentos em Defesa da Educação pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação e pelo Compromisso Todos pela Educação; as Entidades de Estudos e Pesquisas em Educação pela ANPED e ANFOPE; a Confederação dos Empresários e do Sistema "S" pelo CNI e CNC.

Cabe ressaltar a participação de Consultores da UNESCO na Organização, na Equipe de elaboração do Documento-Base, na Equipe de Desenvolvimento do Sistema de Relatoria da CONAE.

Detalhando a representatividade apresentada na Comissão Organizadora, tomemos como referência o artigo 27 explicitado no Regimento Interno da Conae – Capítulo VI que trata da sua composição:

> A Conferência Nacional da Educação contará com uma participação ampla e representativa das várias instituições federais, estaduais e municipais, organizações, entidades, segmentos sociais e setores; de representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; dos sistemas de ensino; das entidades de trabalhadores/as da educação; de empresários/as; de órgãos públicos; de entidades e organizações de pais/mães e de estudantes; da sociedade civil; dos movimentos de afirmação da diversidade; dos conselhos de educação e de organismos internacionais, conforme Anexo II deste Regimento (REGIMENTO INTERNO, 2010, p. 15).

Tal representatividade e consequente participação é fundamentada pela instituição de delegados na lógica de 50% de representação da Educação Básica, 30% da Educação Superior e 20% da Educação Profissional e Tecnológica de maneira a contemplar os segmentos anteriormente anunciados.

Neste momento, faz-se necessário discutir, do ponto de vista teórico, essa representatividade. Para isso, valemo-nos de Bobbio (2009a, p. 57) que nos adverte sobre as diferentes interpretações possíveis, quando se trata da "relação de representação entre duas pessoas ou entre uma pessoa e um grupo de pessoas". Em termos semânticos, poderíamos trazer alguns significados para o verbo representar e

para o substantivo derivado – representação. Em nosso caso, em se tratando da representação circunscrita a um papel político, caberia uma multiplicidade.

Na prática aproximamos os sentidos possíveis ao espaço em questão – a Conferência Nacional de Educação - do que Bobbio; Matteucci e Pasquino (2008) relacionam como possibilidade:

> a) significados que se referem a uma dimensão da *ação* – o representar é uma ação segundo determinados cânones de comportamento;
> b) significados que levam a uma dimensão da *reprodução* de prioridades ou peculiaridades existenciais; representar é possuir certas características que espelham ou evocam a dos sujeitos ou objetos representados.
>
> (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2008, p. 1102)

Percebe-se que, ao instituir a representatividade a partir da eleição de delegados, o governo nacional objetivava uma composição plural, ou seja, que abarcasse a complexidade federativa inerente à organização administrativa do país, a diversidade expressa em movimentos e lutas específicas e aos processos que envolvem a ação da sociedade civil nos diferentes campos de atuação e intrinsecamente envolvidos nos processos educacionais. Poderíamos inferir que tal pluralidade talvez garanta um alto grau de legitimidade ao processo.

Cabe, contudo, a explicitação do que vem a ser a representatividade por meio de delegados. É novamente Bobbio (2008, 2009a) que traça tal panorama, ao apresentar três modelos interpretativos da representação política, circunscritos, necessariamente, ao conteúdo da função representativa e ao papel daqueles que representam. Assim, na representação como relação de delegação, "o representante é concebido como um executor privado de iniciativa e autonomia, das instituições que os representandos lhe distribuem (BOBBIO, 2008, p.1102). Tal modelo "nos dá uma, de sua parte, o elemento do vínculo ao qual fica sujeito, em qualquer hipótese, o representante" (idem, p. 1104).

Talvez seja esse o maior desafio quando se analisa a participação representativa dos diferentes segmentos envolvidos na Conae. Ressalta-se isso pela própria dinâmica de escolha dos delegados nas etapas municipais, estaduais. Tal vínculo, muitas vezes, não é claro, excetuando-se a participação representativa de professores congregados em suas bases sindicais.

Cumpre-nos salientar que não focalizamos a participação e a representação como processos dicotômicos. Todavia, não podemos desconsiderar a amplitude da Conae, do universo ao qual se dirige.

Estabelecer a dimensão decisória da participação ainda se mostra com grandes desafios em sua administração, especialmente se levarmos em consideração o segmento dos pais, ainda com recente presença e articulação em âmbito nacional. Não há como desconsiderar esse ponto principalmente quando obtemos como resposta que

> o tempo era muito pouco para os debates nas oficinas, e não pude mostrar em nenhum momento o pensamento de um pai na construção do plano, ou seja, aquilo que eu presencio diariamente nas escolas, pois é um grande problema, além da má qualidade da Educação do nosso país, existe também alguns fatores que contribuem para este fator (ENTREVISTA, P. 2, MA, 2011).

Para Teixeira (2001, p. 35), faz-se necessário combinar a participação "que explicita as diferenças, as identidades e aspirações dos diferentes grupos sociais, com a representação, que busca traduzir a generalidade, a universidade da cidadania".

"Cada ponto de vista é a vista de um ponto"[8]. Nessa medida, quando as vozes dos delegados se fazem emergir, é de vital importância saber de que lugar ela eclode,

> Porque é importante quanto pai, participar e buscar o nosso espaço, pois são os nossos filhos, os alunos das escolas, os quais somos responsáveis, os principais beneficiários e que valem sim, o nosso empenho. Participando, estou adquirindo conhecimento, informação e sobretudo se quero exigir algo, devo participar para que possa entender e auxiliar na formação da escola onde todos façam parte da comunidade escolar, a grande rede em que alunos, pais, professores e funcionários buscam a formação da escola de qualidade,de valorização dos profissionais de educação e que ofereça condições para que aluno possa adquirir conhecimento e formar um cidadão de bem (ENTREVISTA, P. 3, PR, 2011).[9]

Talvez entender a participação no sentido apresentado por Nogueira (2005, p. 121) como "expressão de práticas sociais democráticas interessadas em superar os gargalos da burocracia pública e em alcançar soluções positivas para os diferentes problemas comunitários" seja o espírito que anima a proposição da conferência,

[8] Leonardo Boff – A águia e a galinha
[9] Representante dos Pais – Sujeito 3.

estabeleça a representatividade postulada e garanta as decisões consensuadas pela via da participação proclamada.

Souza (2001, p. 551) resume a eficácia política como o "grau de confiança dos cidadãos na sua capacidade de participar do processo político e de influenciar as decisões sobre as políticas que afetam suas vidas". No que tange à Conae, é possível medir sua eficácia política?

Um elemento desconcertante que permeia esse questionamento é o fato de estarmos diante do longo processo de tramitação do Projeto de Lei (PL) nº 8.035, que propõe o novo Plano Nacional de Educação (PNE), o qual se arrasta desde 15 de dezembro de 2010, quando foi encaminhado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional. Mesmo que tal projeto não seja, na opinião de muitos, a expressão do "produto final" da Conae, fica para muitos delegados a expectativa da concretude de sua participação....

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. **As origens da pós-modernidade.** Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BARRETTO, Elba Siqueira de Sá. **Perspectivas teóricas e metodológicas da pesquisa em política educacional na atualidade.** Disponível em: http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacao/eae/arquivo/1531/1531. pdf. Acesso em: 16/05/2010.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e Democracia.** Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Brasiliense, 2005.

_____. **O futuro da democracia.** 11 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009a.

_____. **Estado , Governo, Sociedade**: Para uma teoria geral da política. 15 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009b.

_____. **Qual democracia?** São Paulo: Loyola , 2010.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, N; PASQUINO, G. **Dicionário de política.** 13. ed. reimp. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2008.

_____; BOVERO, M. (Orgs.) **Teoria geral da política:** a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

BOFF, Leonardo. **A águia e a galinha**: uma metáfora da condição humana. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas constitucionais nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).** Brasília: Senado Federal, 2010.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Portal da Câmara dos Deputados. **Histórico.** Brasília. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/comissoes/cec/plano-nacional-de-educacao/historico> . Acesso em 25/09/2009.

CELLARD, André. A análise documental. In: **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. Vários autores. Trad. Ana Cristina Nasser. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

COMITÊ EDITORIAL. Entrevista com Francisco das Chagas: A Conferência Nacional de Educação (CONAE) e o Plano Nacional de Educação (PNE). In: **Educação e Sociedade.** Campinas, v. 31, n. 112, p. 1031- 1058, jul - set, 2010.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Democracia:** um conceito em disputa. Fundação Lauro Campos. Socialismo e Liberdade: Filosofia e Questões Teóricas. 22 de dezembro de 2008. Disponível em: http://www.socialismo.org.br/portal/filosofia/155-artigo/699-democracia-um-conceito-em-disputa- Acesso em agosto de 2011.

_____ .Representação de interesses, formulação de políticas e hegemonia. In: TEIXEIRA, Sonia Fleury (Org.) **Reforma Sanitária:** em busca de uma teoria. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CUNHA, Luiz Antônio. **Educação, Estado e Democracia no Brasil.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Mobilização. In: _____. Novo Dicionário Aurélio. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, p. 1349, 1999.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere.** Trad. Carlos Nelson Coutinho. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2002.

MAIS dez: o legislativo e a sociedade construindo juntos o novo Plano Nacional de Educação. **Uma nova educação para um novo Brasil:** propostas para o PNE, 2011-2020. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Conferência Nacional de Educação, 2010**, Brasília. Anais... 1v. Brasília: MEC, 2011.

_____. **Conferência Nacional de Educação, 2010**, Brasília. Anais... 2v. Brasília: MEC, 2011.

_____. **Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação:** O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação. Documento Referência. Brasília, 2009.

_____. **Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação:** O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação. Documento Referência – ENCARTE. Brasília, 2009

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Normativa nº 10,** de 03 de setembro de 2008. Publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, n. 200, p. 43 em 15 de outubro de 2008, quarta-feira.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil:** temas éticos e políticos da gestão democrática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de Governo à Política de Estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. In: **Educação e Sociedade.** Campinas, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011. Disponível em: http://www.cedes.unicamp.br Acesso em: 13/09/2011.

POUPART, Jean. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. In: **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. Vários autores. Trad. Ana Cristina Nasser. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em: http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documetos/regimento-interno_revisadoportugus_sl.pdf Acesso em: 14/03/2011.

SOUZA, Celina. Federalismo e Descentralização na Constituição de 1988: Processo Decisório, Conflitos e Alianças. In: **DADOS – Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, v.44, n. 3, p. 513-560, 2001.

TEIXEIRA, Elenaldo. **O local e o global:** limites e desafios da participação cidadã. São Paulo: Cortez Editora, 2001.